

DE ACORDO COM O EDITAL V CONCURSO PÚBLICO



SEPLAG-RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - RIO DE JANEIRO

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (APO) - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

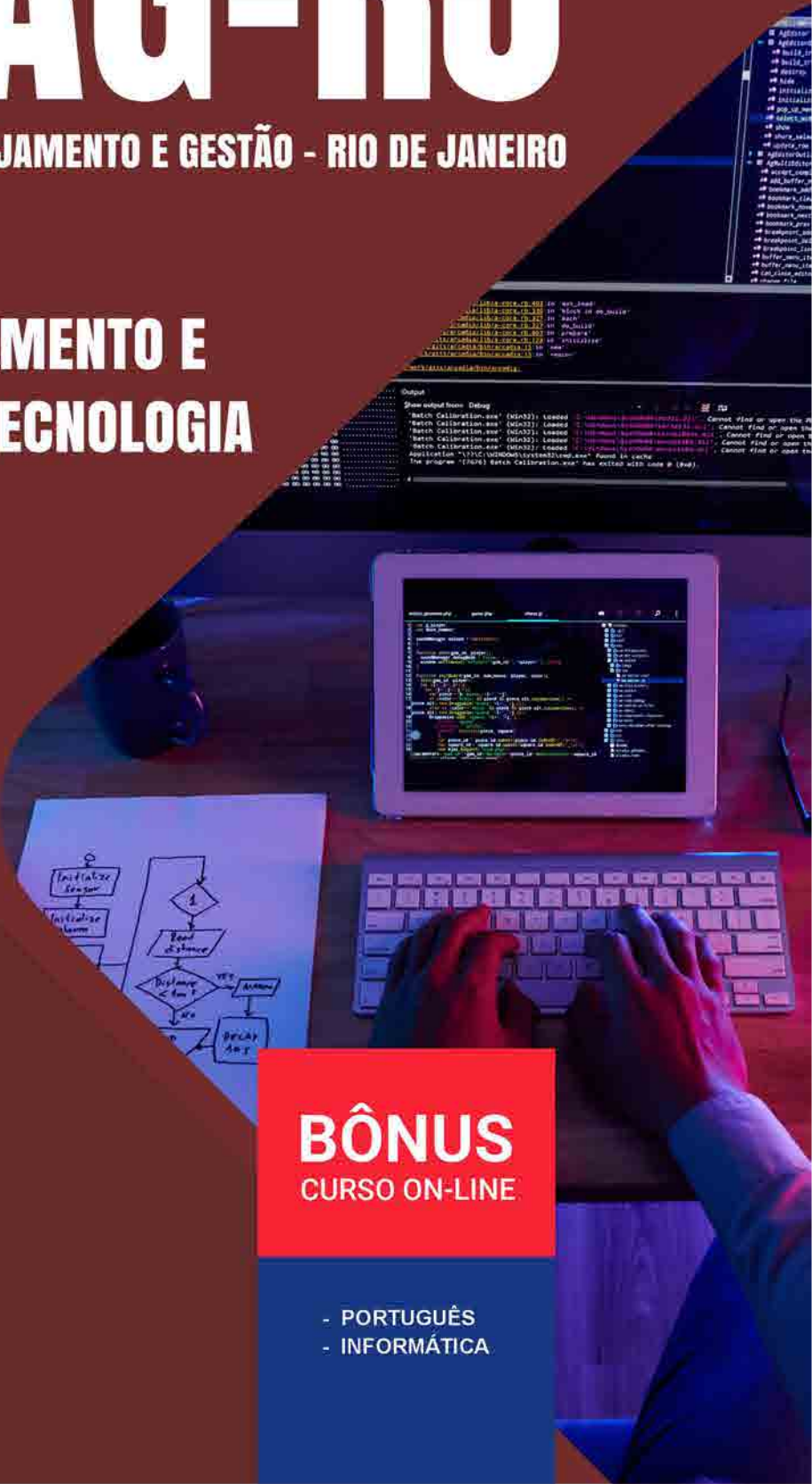
- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Língua Inglesa
- ▶ Raciocínio Lógico-Matemático
- ▶ Direito Constitucional
- ▶ Direito Tributário
- ▶ Estado, Governo e Administração Pública
- ▶ Administração Financeira e Orçamentária
- ▶ Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
- ▶ Dados e Inteligência Analítica na Administração Pública

CONTEÚDO DIGITAL

- ▶ Direito Administrativo
- ▶ Atualidades

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas.
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





SEPLAG-RJ

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO - RIO DE JANEIRO**

**ANALISTA DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (APO) – TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

EDITAL V CONCURSO PÚBLICO

**CÓD: OP-226AG-26
7901204401903**

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Interpretação, compreensão e organização estrutural de textos	11
2. Coesão, coerência e intertextualidade.....	12
3. Modos e tipos textuais; textos literários e não literários.....	12
4. Tipologia e estrutura da frase portuguesa; operações de deslocamento, substituição, modificação e correção; problemas estruturais; organização sintática, termos e orações; ordem direta e inversa.....	14
5. Norma culta	18
6. Pontuação e sinais gráficos	18
7. Tipos de discurso	20
8. Registros e funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação	22
9. Estrutura e formação de palavras	26
10. Abreviações.....	27
11. Classes de palavras e seus aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais; modalizadores; semântica, sentido próprio e figurado.....	29
12. Dicionários e organização de verbetes	37
13. Antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; polissemia e ambiguidade	40
14. Vocabulário; neologismos; arcaísmos; estrangeirismos e latinismos	41
15. Ortografia.....	46
16. Acentuação gráfica.....	47
17. Crase	48

Língua Inglesa

1. Gramática.....	53
2. Fonética, fonologia	54
3. Ortografia.....	58
4. Morfologia	62
5. Sintaxe.....	65
6. Vocabulário.....	69
7. Compreensão e produção de diferentes.....	73
8. Gêneros textuais	73
9. Processo de ensino-aprendizagem	76
10. Abordagens comunicativa, lexical e reflexiva.....	80
11. Interculturalidade e interdisciplinaridade.....	85
12. Competências para ensinar e aprender língua inglesa; avaliação do processo de ensino-aprendizagem; interação em sala de aula e valorização dos conhecimentos prévio e de mundo; conceito e aplicações do letramento no ensino de língua estrangeira, incluindo leitura, comunicação oral e prática escrita como práticas de letramento.....	88

ÍNDICE

Raciocínio Lógico-Matemático

1. Proposições, valores-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência e proposições compostas; equivalências lógicas; raciocínio envolvendo relações entre objetos, lugares, pessoas e eventos; diagramas lógicos, tabelas e gráficos	97
2. Conjuntos e operações	103
3. Números naturais, inteiros, racionais e reais; operações e representação na reta	106
4. Unidades de medida	112
5. Plano cartesiano	114
6. Álgebra básica	117
7. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa	122
8. Sequências, reconhecimento de padrões e progressões aritmética e geométrica.....	127
9. Geometria básica, distâncias, ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área; semelhança e relações métricas no triângulo retângulo; medidas de comprimento, área e volume	129
10. Estatística básica: população e amostra; tipos de variáveis; organização e representação de dados; tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (amplitude, variância e desvio-padrão); noções de distribuição de frequência	138
11. Probabilidade.....	150

Direito Constitucional

1. Constituição da república federativa do brasil de 1988; princípios fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos.....	157
2. Organização político-administrativa e estado federal brasileiro; união, estados, distrito federal, municípios e territórios	162
3. Administração pública, estruturas básicas, princípios constitucionais e servidores públicos.....	170
4. Poder executivo, atribuições e responsabilidades do presidente da república; poder legislativo, estrutura, funcionamento, atribuições, processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária e comissões parlamentares de inquérito; poder judiciário e disposições gerais; papel constitucional dos tribunais de contas.....	176
5. Funções essenciais à justiça, ministério público, advocacia pública e defensoria pública.....	204

Direito Tributário

1. Conceito e princípios do direito tributário.....	215
2. Conceito e espécies de tributos; normas gerais; conceito e classificação dos tributos	219
3. Sistema tributário nacional; competência tributária; limitações constitucionais ao poder de tributar; princípios constitucionais tributários	222
4. Tributos de competência da união, dos estados e dos municípios	225
5. Repartição das receitas tributárias	248

ÍNDICE

Estado, Governo e Administração Pública

1. Modelos e paradigmas da administração pública.....	259
2. Origem e formação do estado e da administração pública modernos; teorias de formação espontânea e contratual do estado; modelos patrimonialista, burocrático e gerencial; pensamento de weber e disfunções burocráticas; paradigmas contemporâneos, incluindo nova gestão pública, pós-gerencialismo, estado neoweberiano, nova governança pública, governança de valor, joint-up governance e whole-of-governance.....	261
3. Evolução e reformas da administração pública brasileira.....	265
4. Evolução da administração pública no brasil; estado oligárquico e patrimonial, estado autoritário e burocrático, estado de bem-estar e estado regulador; reforma burocrática de 1936; programa nacional de desburocratização; plano diretor da reforma do aparelho do estado de 1995; reformas constitucionais; redefinição do papel do estado; reforma do serviço civil; mérito, flexibilidade e responsabilização; pacto federativo e relações intergovernamentais.....	267
5. Decreto-lei nº 200/1967	271
6. Instrumentos e ferramentas de gestão pública	291
7. Avaliação de desempenho e resultados; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; cultura da responsabilidade; redes informacionais; reengenharia; benchmarking; qualidade e pqsp; aprendizagem organizacional	295
8. Planejamento estratégico	299
9. Comportamento e estrutura organizacional.....	306
10. Caracterização e atributos das organizações; estruturas organizacionais	306
11. Comportamento organizacional; motivação; clima e cultura organizacional	309
12. Gestão da mudança organizacional	313
13. Processos participativos, ética e integridade; conselhos de gestão; orçamento participativo; parcerias entre governo e sociedade.....	317
14. Ética no exercício da função pública	320
15. Compliance na administração pública	323
16. Modernização, inovação e gestão pública contemporânea.....	328
17. Governabilidade, governança e accountability.....	332
18. Governo eletrônico e transparência	334
19. Comunicação e redes organizacionais	335
20. Tecnologias gerenciais e organizacionais	338
21. Inovação no setor público; laboratórios de inovação e fábricas de ideias.....	339
22. Eficiência, eficácia e efetividade; qualidade no serviço público	340
23. Organização como condicionante da gestão de políticas públicas	344

Administração Financeira e Orçamentária

1. Orçamento público: história, evolução e natureza jurídica do orçamento público; relações.....	351
2. Com as políticas fiscal, tributária e cambial.....	351
3. Orçamento na constituição federal de 1988.....	354
4. Lei de diretrizes orçamentárias.....	361
5. Lei orçamentária anual, caracterização, conteúdo, estrutura, classificações, elaboração, aprovação e prazos	361
6. Regra de ouro e regime fiscal sustentável, nos termos da lei complementar nº 200/2023	366
7. Integração entre ppa, ldo e loa; interfaces com a lei nº 4.320/1964 E a lei complementar nº 101/2000; créditos adicionais; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento por desempenho, orçamento-programa, orçamento participativo e orçamento cidadão	372

ÍNDICE

8. Receita, despesa e execução orçamentária	402
9. Classificações orçamentárias da receita e da despesa pública; fundamentos e utilização; receita pública, conceito, classificações, estágios, tributos e contribuições sociais; fontes de receita e	406
10. De recursos; previsão e arrecadação; fixação da despesa; empenho, liquidação e pagamento; pré-empenho; descentralização interna e externa de créditos; abertura e reabertura de créditos.....	406
11. Adicionais; inscrição, cancelamento e execução de restos a pagar; despesas públicas, classificações e estágios; caráter autorizativo ou impositivo do orçamento; execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas; geração de despesas obrigatórias; limites para despesas	406
12. Com pessoal; dívida pública e operações de crédito	406
13. Programação financeira, controle e	410
14. Prestação de contas. Instrumentos de movimentação e descentralização de créditos; programação financeira e cronograma de desembolso; execução do cronograma; suprimento de fundos; prestação e tomada.....	410
15. De contas; despesas de exercícios anteriores; relatórios de execução orçamentária, avaliação do cumprimento das metas fiscais e gestão fiscal, incluindo finalidade, estrutura	410
16. E composição; abertura e utilização de créditos disponíveis.....	410

Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

1. Governança de tic; governança corporativa de tic; conceitos, objetivos e distinção entre governança e gestão; cobit 2019, princípios, sistema de governança, objetivos, componentes, cascata de metas e avaliação de capacidade.....	419
2. Iso/iec 38500; alinhamento entre tic e negócio, bsc, swot e gestão de partes interessadas; gestão de riscos de tic, incluindo identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento, iso 31000 e nist rmf	421
3. Auditoria e controle de tic, fiscalização, controle externo e boas práticas do tuc	424
4. Planejamento estratégico de tic	427
5. Pdtic, conceito, finalidade, elaboração, acompanhamento e revisão; alinhamento ao planejamento institucional, ppa, ldo e plano estratégico.....	429
6. Indicadores de desempenho, kpis, okrs e métricas de resultado e processo; monitoramento e avaliação	432
7. Planejamento e execução orçamentária de tic; relação entre pdtic e plano de contratações anual.....	435
8. Gestão de serviços de tic	438
9. Itil 4 foundation; princípios, dimensões e cadeia de valor de serviços; gerenciamento de incidentes, problemas, mudanças, níveis de serviço, configuração, implantação e melhoria contínua; catálogo de serviços.....	441
10. Acordo de nível de serviço (ans/sla), elaboração, monitoramento e aplicação em contratos de tic.....	443
11. Gerenciamento de projetos de tic	446
12. Pmbok 7ª edição; princípios, domínios de desempenho e abordagens preditiva, adaptativa e híbrida; métodos ágeis, scrum, kanban e lean; backlog, sprints e entrega incremental.....	448
13. Prince2; gestão de projetos, programas e portfólios; gerenciamento de benefícios e alinhamento estratégico.....	450
14. Pmo; gestão de riscos; ciclo de vida de soluções de tic	453
15. Devops; desafios no setor público, incluindo orçamento, controle externo, contratos e fornecedores	455
16. Segurança da informação. Confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não-repúdio; política e cultura de segurança.....	457
17. Gestão de riscos; iso 27001 e iso 27005; gestão e resposta a incidentes, csirt, notificações e lições aprendidas; continuidade de negócios, recuperação de desastres e iso 22301.....	462
18. Política nacional de segurança da informação (decreto nº 9.637/2018) E política nacional de cibersegurança (decreto nº 11.856/2023)	464
19. Tecnologias emergentes e inovação em tic.....	466

ÍNDICE

20. Computação em nuvem, modelos iaas, paas e saas, tipos de nuvem e responsabilidade compartilhada.....	469
21. Inteligência artificial na gestão pública, aprendizado de máquina, aprendizado profundo e ia generativa; governança de ia, transparência, explicabilidade, equidade, responsabilidade e riscos; inovação aberta, laboratórios de inovação e ecossistemas de inovação; gestão da mudança tecnológica, resistência e capacitação.....	472

Dados e Inteligência Analítica na Administração Pública

1. Governança de dado.....	481
2. Dado, informação, conhecimento e valor público; governança de dados, princípios, componentes e dama-dmbok; papéis de data owner, data steward, data custodian e dpo; qualidade dos dados, métricas e melhoria; metadados e catálogo de dados; ciclo de vida dos dados; dados abertos, legislação, publicação e reuso; lgpd aplicada ao poder público, princípios, bases legais, ripd e incidentes; integração entre lgpd e lai.....	483
3. Cultura de dados. Data literacy e níveis de letramento; cultura data-driven e tomada de decisão baseada em evidências; maturidade analítica; democratização e acesso estratégico aos dados; self-service analytics; gestão da mudança e liderança na cultura de dados; ética, privacidade, transparência e accountability no uso de dados	488
4. Arquitetura e infraestrutura de dados. Dados estruturados, semiestruturados e não estruturados; fontes internas e externas; bancos relacionais e nosql; data warehouse, data lake e data lakehouse; etl e elt; big data; computação em nuvem aplicada a dados; interoperabilidade, padrões e integração de sistemas governamentais.....	492
5. Análise de dados e inteligência analítica. Análises descritiva, diagnóstica, preditiva e prescritiva; ciclo analítico; análise exploratória; padrões, tendências, correlações e anomalias; estatística descritiva; business intelligence, arquitetura e olap; visualização de dados e dashboards; indicadores e métricas de desempenho, kpis, okrs e painéis de monitoramento de políticas públicas.....	497
6. Ciência de dados e inteligência artificial. Ciência de dados e ciclo analítico; aprendizado de máquina supervisionado, não supervisionado e por reforço; modelos preditivos e classificatórios, treinamento, validação e avaliação; mineração de dados aplicada à auditoria, controle e inteligência governamental; pln aplicado a documentos, contratos e atendimento; ia generativa e llms, capacidades, limitações e riscos; qualidade e curadoria dos dados; dados de treinamento, viés algorítmico, fairness e responsabilidade na supervisão de soluções de ia	501

Conteúdo Digital Direito Administrativo

1. Estado, governo e administração pública; conceitos e elementos	3
2. Atos administrativos, conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; extinção dos atos por cassação, anulação, revogação e convalidação; decadência administrativa	5
3. Agentes públicos, espécies, cargos, empregos e funções públicas; provimento e vacância; efetividade, estabilidade e vitaliciedade; remuneração, direitos, deveres e responsabilidade; disposições constitucionais aplicáveis	9
4. Poderes hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso do poder.....	13
5. Regime jurídico-administrativo e princípios expressos e implícitos.....	15
6. Organização administrativa, centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; entidades paraestatais e terceiro setor, incluindo serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.....	18
7. Controle administrativo, judicial e legislativo	22
8. Licitações e contratos administrativos, princípios constitucionais e lei nº 14.133/2021, Incluindo âmbito de aplicação, princípios, definições, modalidades, critérios de julgamento, contratação direta, sistema de registro de preços, formalização, execução, duração, extinção e nulidade dos contratos, prerrogativas da administração e irregularidades; convênios e transferências voluntárias.....	24
9. Lei nº 8.987/1995	75

ÍNDICE

10. Lei nº 11.079/2004	82
11. Lei nº 13.019/2014 E respectivas alterações	89

Atualidades

1. Desafios ambientais no Brasil e no mundo; mudanças climáticas, transição energética, preservação da biodiversidade, segurança hídrica e desenvolvimento sustentável; transformações demográficas, sanitárias e sociais e seus impactos na qualidade de vida, nos sistemas de saúde e nas políticas públicas; inovações tecnológicas, inteligência artificial e automação e seus efeitos no mercado de trabalho, na educação e nas relações sociais; reconfigurações geopolíticas globais, disputas econômicas e tecnológicas, segurança internacional e seus reflexos para o Brasil; desigualdades sociais, inclusão, diversidade e equidade no acesso à educação, saúde, trabalho e segurança; redes sociais, plataformas digitais e inteligência artificial na produção, circulação e verificação de informações e combate à desinformação; políticas públicas e reformas fiscais, tributárias e administrativas no Brasil e seus impactos sociais e econômicos; cidadania, democracia, participação social e desafios da governança contemporânea	111
---	-----

Conteúdo Digital

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO, COMPREENSÃO E ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DE TEXTOS

► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentemente ou temporárias”.

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

AMOSTRA

COESÃO, COERÊNCIA E INTERTEXTUALIDADE

A coerência e a coesão são essenciais na escrita e na interpretação de textos. Ambos se referem à relação adequada entre os componentes do texto, de modo que são independentes entre si. Isso quer dizer que um texto pode estar coeso, porém incoerente, e vice-versa.

Enquanto a coesão tem foco nas questões gramaticais, ou seja, ligação entre palavras, frases e parágrafos, a coerência diz respeito ao conteúdo, isto é, uma sequência lógica entre as ideias.

► **Coesão**

A coesão textual ocorre, normalmente, por meio do uso de **conectivos** (preposições, conjunções, advérbios). Ela pode ser obtida a partir da **anáfora** (retoma um componente) e da **catáfora** (antecipa um componente).

Confira, então, as principais regras que garantem a coesão textual:

REGRA	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
REFERÊNCIA	– Pessoal (uso de pronomes pessoais ou possessivos) – anafórica – Demonstrativa (uso de pronomes demonstrativos e advérbios) – catáfora – Comparativa (uso de comparações por semelhanças)	João e Maria são crianças. <i>Eles</i> são irmãos. Fiz todas as tarefas, exceto <u>esta</u> : colonização africana. Mais um ano <u>igual</u> aos outros...
SUBSTITUIÇÃO	– Substituição de um termo por outro, para evitar repetição	Maria está triste. A <u>menina</u> está cansada de ficar em casa.
ELIPSE	– Omissão de um termo	No quarto, apenas quatro ou cinco convidados. (omissão do verbo “haver”)
CONJUNÇÃO	– Conexão entre duas orações, estabelecendo relação entre elas	Eu queria ir ao cinema, <u>mas</u> estamos de quarentena.
COESÃO LEXICAL	– Utilização de sinônimos, hiperônimos, nomes genéricos ou palavras que possuem sentido aproximado e pertencente a um mesmo grupo lexical.	A minha <u>casa</u> é clara. Os <u>quartos</u> , a <u>sala</u> e a <u>cozinha</u> têm janelas grandes.

► **Coerência**

Nesse caso, é importante conferir se a mensagem e a conexão de ideias fazem sentido, e seguem uma linha clara de raciocínio. Existem alguns conceitos básicos que ajudam a garantir a coerência. Veja quais são os principais princípios para um texto coerente:

- **Princípio da não contradição:** não deve haver ideias contraditórias em diferentes partes do texto.
- **Princípio da não tautologia:** a ideia não deve estar redundante, ainda que seja expressa com palavras diferentes.
- **Princípio da relevância:** as ideias devem se relacionar entre si, não sendo fragmentadas nem sem propósito para a argumentação.
- **Princípio da continuidade temática:** é preciso que o assunto tenha um seguimento em relação ao assunto tratado.
- **Princípio da progressão semântica:** inserir informações novas, que sejam ordenadas de maneira adequada em relação à progressão de ideias.

Para atender a todos os princípios, alguns fatores são recomendáveis para garantir a coerência textual, como amplo **conhecimento de mundo**, isto é, a bagagem de informações que adquirimos ao longo da vida; **inferências** acerca do conhecimento de mundo do leitor; e **informatividade**, ou seja, conhecimentos ricos, interessantes e pouco previsíveis.

MODOS E TIPOS TEXTUAIS; TEXTOS LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS

A classificação de textos em tipos e gêneros é essencial para compreendermos sua estrutura linguística, função social e finalidade. Antes de tudo, é crucial discernir a distinção entre essas duas categorias.



LÍNGUA INGLESA

GRAMÁTICA

O estudo da gramática inglesa é essencial para a compreensão e o uso correto da língua em diferentes contextos. Entre os elementos fundamentais estão os substantivos (nouns), que nomeiam pessoas, lugares, objetos e ideias.

Os substantivos apresentam diferentes categorias, incluindo variações de gênero, formas compostas e flexões específicas. Além disso, a construção do vocabulário é enriquecida pelo conhecimento de sinônimos e antônimos, que ajudam a diversificar a comunicação e evitar repetições desnecessárias.

Outro aspecto importante da gramática inglesa são as question tags, estruturas utilizadas para confirmar informações em uma conversa. Além disso, o entendimento de prefixos e sufixos é crucial para expandir o vocabulário e compreender a formação das palavras, permitindo a construção de termos mais complexos a partir de radicais já conhecidos.

SUBSTANTIVOS NA LÍNGUA INGLESA

Os substantivos (nouns) desempenham um papel central na estrutura das frases, pois são responsáveis por nomear elementos essenciais da comunicação. Eles podem ser classificados de diversas maneiras, como em contáveis e incontáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos.

► Gênero dos Substantivos

Diferentemente do português, em que os substantivos podem ter flexão de gênero marcada por terminações específicas (-o e -a, por exemplo), o inglês não apresenta um sistema de gêneros gramaticais tão explícito. A maioria dos substantivos é neutra, sem distinção de forma para masculino e feminino. No entanto, há algumas formas que indicam gênero, especialmente em palavras relacionadas a profissões, relações familiares e seres vivos.

Substantivos com formas distintas para cada gênero:

- **Man** : Woman (Homem : Mulher)
- **Father** : Mother (Pai : Mãe)
- **King** : Queen (Rei : Rainha)
- **Actor** : Actress (Ator : Atriz – menos usado no inglês moderno, que prefere “actor” para ambos os gêneros.)

Substantivos com o mesmo termo para ambos os gêneros:

- Teacher (Professor[a]);
- Doctor (Médico[a]);
- Artist (Artista).

Uso de palavras que indicam gênero de forma opcional:

- **Waiter (garçom)** : Waitress (garçonete) (Embora “server” seja mais neutro.)
- **Steward (comissário de bordo)** : Stewardess (comissária de bordo) (Atualmente, usa-se “flight attendant” como termo neutro.)

O inglês moderno tem se afastado da marcação de gênero em muitas profissões e papéis sociais, optando por formas neutras para promover maior inclusão e evitar estereótipos.

Substantivos Compostos (Compound Nouns)

▪ Os substantivos compostos são aqueles formados por duas ou mais palavras combinadas para criar um novo significado. Eles podem ser escritos de três maneiras diferentes:

- **Palavras separadas**: post office (correios), high school (ensino médio), full moon (lua cheia)
- **Palavras hifenizadas**: mother-in-law (sogra), self-esteem (autoestima), check-in (registro de entrada)
- **Palavras unidas**: notebook (caderno), airport (aeroporto), blackboard (quadro-negro)

O significado dos substantivos compostos nem sempre é dedutível a partir das palavras que os formam. Por exemplo, hotdog não significa literalmente “cachorro quente”, mas sim “cachorros-quentes” no sentido de um tipo de lanche.

▪ Os substantivos compostos também podem sofrer variação no plural. Quando o segundo elemento é o núcleo do significado, ele recebe a marcação de plural:

- **Toothbrush** : Toothbrushes (Escova de dente : Escovas de dente)
- **Brother-in-law** : Brothers-in-law (Cunhado : Cunhados)

O estudo dos substantivos compostos facilita a expansão do vocabulário e a compreensão de novas palavras sem a necessidade de memorização excessiva.

SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS

O inglês, assim como o português, possui uma vasta gama de sinônimos e antônimos, que enriquecem a comunicação e evitam repetições desnecessárias.



AMOSTRA

▪ **Sinônimos (Synonyms):** São palavras com significados semelhantes, mas que podem ter nuances diferentes dependendo do contexto.

▪ **Happy :** Joyful, Glad, Pleased (Feliz : Alegre, Contente, Satisfeito)

▪ **Fast :** Quick, Rapid (Rápido : Veloz, Ágil)

▪ **Smart :** Intelligent, Clever (Esperto : Inteligente, Sagaz)

▪ **Antônimos (Antonyms):** São palavras com significados opostos.

▪ **Hot :** Cold (Quente : Frio)

▪ **Light :** Dark (Claro : Escuro)

▪ **Good :** Bad (Bom : Ruim)

A compreensão de sinônimos e antônimos ajuda a diversificar o vocabulário e aprimorar a expressividade tanto na fala quanto na escrita.

QUESTION TAGS

As question tags são pequenas perguntas adicionadas ao final de uma frase para confirmar informações ou solicitar concordância do interlocutor. Elas seguem a estrutura do verbo auxiliar presente na oração principal.

You like coffee, don't you? (Você gosta de café, não gosta?)

She is coming, isn't she? (Ela está vindo, não está?)

They haven't arrived, have they? (Eles não chegaram, chegaram?)

O uso correto das question tags exige atenção ao tempo verbal e à forma afirmativa ou negativa da sentença principal. Se a oração principal for afirmativa, a question tag será negativa, e vice-versa.

PREFIXOS E SUFIXOS

Os prefixos e sufixos são elementos que modificam o significado das palavras, auxiliando na formação de novos termos.

▪ **Prefixos (Prefix):** São adicionados no início da palavra e geralmente alteram seu significado original.

Un- (negação): *Unhappy (infeliz)*

Re- (repetição): *Redo (refazer)*

Pre- (anterioridade): *Preview (prévia)*

▪ **Sufixos (Suffix):** São adicionados ao final da palavra, podendo indicar categorias gramaticais ou mudar o sentido da palavra base.

er (profissão): *Teacher (professor)*

ness (estado/condição): *Happiness (felicidade)*

ly (advérbio): *Quickly (rapidamente)*

O conhecimento de prefixos e sufixos auxilia no entendimento de palavras novas e na ampliação do vocabulário sem a necessidade de tradução literal.

O domínio de substantivos, sinônimos e antônimos, question tags, prefixos e sufixos é essencial para aprimorar a proficiência na língua inglesa. A flexibilidade dos substantivos, especialmente os compostos, expande a capacidade comunicativa, enquanto a compreensão de sinônimos e antônimos permite maior precisão no discurso.

As question tags facilitam a interação em conversas, e o uso adequado de prefixos e sufixos possibilita a criação de novas palavras de forma intuitiva.

Com prática constante e exposição ao idioma, esses elementos gramaticais tornam-se ferramentas valiosas para uma comunicação mais rica, clara e eficaz.

FONÉTICA, FONOLOGIA

SONS DA FALA E ORGANIZAÇÃO FONÉTICA DO INGLÊS

► Fonética articulatória e descrição dos segmentos

Produção dos sons consonantais

A fonética investiga os sons da fala como eventos físicos e articulatórios. No inglês, a descrição das consoantes considera principalmente o ponto de articulação, o modo de articulação e a presença ou ausência de vibração das pregas vocais. O ponto de articulação indica onde ocorre a constrição do fluxo de ar, como nos sons bilabiais, produzidos com os dois lábios, nos labiodentais, articulados entre lábio inferior e dentes superiores, ou nos alveolares, realizados na região dos alvéolos. O modo de articulação descreve como o ar é modificado: pode haver bloqueio total seguido de liberação, fricção contínua, passagem nasal, aproximação sem fricção intensa ou combinação de movimentos.

A distinção entre sons surdos e sonoros é particularmente importante. Pares como /p/ e /b/, /t/ e /d/, /f/ e /v/ compartilham traços articulatórios, mas diferem quanto à sonoridade. Em inglês, algumas oposições consonantais têm impacto direto na inteligibilidade, porque a mudança de um único segmento pode alterar o significado lexical. A aspiração de consoantes oclusivas surdas em determinadas posições, como no início de sílabas tônicas, também caracteriza a realização fonética do idioma, embora não constitua, em geral, um contraste fonêmico independente.

Produção e qualidade das vogais

As vogais são descritas pela posição da língua, pelo grau de abertura da boca, pelo arredondamento dos lábios e, em algumas variedades, por características relacionadas à duração. O sistema vocálico do inglês apresenta contrastes que não correspondem diretamente aos do português brasileiro. Por isso, pares de palavras com vogais próximas podem exigir atenção à qualidade sonora, e não apenas à grafia. Além das vogais simples, o inglês utiliza ditongos, nos quais há mudança perceptível da configuração articulatória durante a emissão.

A representação fonética pode recorrer ao Alfabeto Fonético Internacional, que associa símbolos a unidades sonoras de maneira mais estável que a ortografia convencional. Essa



RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

PROPOSIÇÕES, VALORES-VERDADE, NEGAÇÃO, CONJUNÇÃO, DISJUNÇÃO, IMPLICAÇÃO, EQUIVALÊNCIA E PROPOSIÇÕES COMPOSTAS; EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS; RACIOCÍNIO ENVOLVENDO RELAÇÕES ENTRE OBJETOS, LUGARES, PESSOAS E EVENTOS; DIAGRAMAS LÓGICOS, TABELAS E GRÁFICOS

Um predicado é uma sentença que contém um número limitado de variáveis e se torna uma proposição quando são dados valores às variáveis matemáticas e propriedades quaisquer a outros tipos.

Um predicado, de modo geral, indica uma relação entre objetos de uma afirmação ou contexto.

Considerando o que se conhece da língua portuguesa e, intuitivamente, predicados dão qualidade aos sujeitos, relacionam os sujeitos e relacionam os sujeitos aos objetos.

Para tal, são usados os conectivos lógicos $\neg, \Rightarrow, \rightarrow, \wedge, \vee$, mais objetos, predicados, variáveis e quantificadores.

Os objetos podem ser concretos, abstratos ou fictícios, únicos (atômicos) ou compostos.

Logo, é um tipo que pode ser desde uma peça sólida, um número complexo até uma afirmação criada para justificar um raciocínio e que não tenha existência real!

Os argumentos da lógica dos predicados dizem respeito, também, àqueles da lógica proposicional, mas adicionando as qualidades ao sujeito.

As palavras que relacionam os objetos são usadas como quantificadores, como um objeto está sobre outro, um é maior que o outro, a cor de um é diferente da cor do outro; e, com o uso dos conectivos, as sentenças ficam mais complexas.

Por exemplo, podemos escrever que um objeto é maior que outro e eles têm cores diferentes.

Somando as variáveis aos objetos com predicados, as variáveis definem e estabelecem fatos relativos aos objetos em um dado contexto.

Vamos examinar as características de argumentos e sentenças lógicas para adentrarmos no uso de quantificadores.

No livro *Discurso do Método* de René Descartes, encontramos a afirmação: "(1ª parte): "...a diversidade de nossas opiniões não provém do fato de serem uns mais racionais que outros, mas somente de conduzirmos nossos pensamentos por vias diversas e não considerarmos as mesmas coisas. Pois não é suficiente ter o espírito bom, o principal é aplicá-lo bem."

Cabe aqui, uma rápida revisão de conceitos, como o de argumento, que é a afirmação de que um grupo de proposições gera uma proposição final, que é consequência das primeiras. São ideias lógicas que se relacionam com o propósito de esclarecer pontos de pensamento, teorias, dúvidas.

Seguindo a ideia do princípio para o fim, a proposição é o início e o argumento o fim de uma explanação ou raciocínio, portanto essencial para um pensamento lógico.

A proposição ou sentença é uma oração declarativa que poderá ser classificada somente em verdadeira ou falsa, com sentido completo, tem sujeito e predicado.

Por exemplo, e usando informações multidisciplinares, são proposições:

I – A água é uma molécula polar;

II – A membrana plasmática é lipoprotéica.

Observe que os exemplos acima seguem as condições essenciais que uma proposição deve seguir, i.e., dois axiomas fundamentais da lógica: [1] o princípio da não contradição e [2] o princípio do terceiro excluído, como já citado.

O princípio da não contradição afirma que uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

O princípio do terceiro excluído afirma que toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, jamais uma terceira opção.

Após essa pequena revisão de conceitos, que representaram os tipos de argumentos chamados válidos, vamos especificar os conceitos para construir argumentos inválidos, falaciosos ou sofisma.

► Proposições simples e compostas

Para se construir as premissas ou hipóteses em um argumento válido logicamente, as premissas têm extensão maior que a conclusão. A primeira premissa é chamada de maior é a mais abrangente, e a menor, a segunda, possui o sujeito da conclusão para o silogismo; e das conclusões, temos que:

I – De duas premissas negativas, nada se conclui;

II – De duas premissas afirmativas não pode haver conclusão negativa;

III – A conclusão segue sempre a premissa mais fraca;

IV – De duas premissas particulares, nada se conclui.

As premissas funcionam como proposições e podem ser do tipo simples ou composta. As compostas são formadas por duas ou mais proposições simples interligadas por um "conectivo".

Uma proposição/premissa é toda oração declarativa que pode ser classificada em verdadeira ou falsa ou ainda, um conjunto de palavras ou símbolos que exprimem um pensamento de sentido completo.

Características de uma proposição:

I – Tem sujeito e predicado;

II – É declarativa (não é exclamativa nem interrogativa);

III – Tem um, e somente um, dos dois valores lógicos: ou é verdadeira ou é falsa.



AMOSTRA

É regida por princípios ou axiomas:

I – Princípio da não contradição: uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

II – Princípio do terceiro excluído: toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, isto é, verifica-se sempre um destes casos e nunca um terceiro.

Exemplos:

- A água é uma substância polar.
- A membrana plasmática é lipoprotéica.
- As premissas podem ser unidas via conectivos mostrados na tabela abaixo e já mostrados acima. São eles:**

Proposição	Forma	Símbolo
Negação	Não	$\neg$
Disjunção não exclusiva	ou	$\vee$
Conjunção	e	$\wedge$
Condicional	Se... então	$\rightarrow$
Bicondicional	Se e somente se	$\leftrightarrow$

► **Tabelas verdade**

1 – Negação

A partir de uma proposição p qualquer, pode-se construir outra, a negação de p , cujo símbolo é $\neg p$.

Exemplos:

A água é uma substância não polar.

A membrana plasmática é não lipoprotéica.

Tabela-verdade para p e $\neg p$.

p	$\neg p$
V	F
F	V

Os símbolos lógicos para construção de proposições compostas são: $\wedge$ (lê-se e) e $\vee$ (lê-se ou).

2. Conectivo $\wedge$:

Colocando o conectivo $\wedge$ entre duas proposições p e q , obtém-se uma nova proposição $p \wedge q$, denominada conjunção das sentenças.

Exemplos:

p : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.

q : o aminoácido fenilalanina é apolar.

$p \wedge q$: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica e o aminoácido fenilalanina é apolar.

Tabela-verdade para a conjunção

Axioma: a conjunção é verdadeira se, e somente se, ambas as proposições são verdadeiras; se ao menos uma delas for falsa, a conjunção é falsa.

p	q	$p \wedge q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

3. Conectivo $\vee$:

Colocando o conectivo $\vee$ entre duas proposições p e q , obtém-se uma nova proposição $p \vee q$, denominada disjunção das sentenças.

Exemplos:

p : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.

q : substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.

$p \vee q$: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica ou substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.

Tabela-verdade para a disjunção

Axioma: a disjunção é verdadeira se ao menos uma das duas proposições for verdadeira; se ambas forem falsas, então a disjunção é falsa.

p	q	$p \vee q$
V	V	V
V	F	V
F	V	V
F	F	F

Símbolos lógicos para sentenças condicionais são: se ...então... (símbolo $\rightarrow$); ...se, e somente se, ... (símbolo $\leftrightarrow$).

4. Condicional $\rightarrow$

O condicional $\rightarrow$, colocado entre p e q , obtém-se uma nova proposição $p \rightarrow q$, que se lê: se p , então q , 'p é condição necessária para q' e 'q é condição suficiente para p'.

p é chamada antecedente e q é chamada de consequente.

Exemplos:

p : o colesterol é apolar.

q : o colesterol penetra a bicamada lipídica.

$p \rightarrow q$: se o colesterol é apolar, então o colesterol penetra a bicamada lipídica.



DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS; DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

► Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejam os abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

► Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

► Princípios de Direito Constitucional Internacional

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.



AMOSTRA

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

► Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

► Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

► Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

► Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

► Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

► Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)



DIREITO TRIBUTÁRIO

CONCEITO E PRINCÍPIOS DO DIREITO TRIBUTÁRIO

CONCEITO

A primeira palavra utilizada para a descrição de tributo, foi “prestação”, haja vista que toda obrigação jurídica tem por objeto uma prestação, seja ela de dar, de fazer, de não fazer, etc. Logo, vê-se que o tributo tem natureza jurídica obrigacional.

O tributo possui conceito legal expresso no art. 3º do Código Tributário Nacional (CTN):

Art. 3º *Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.*

O tributo compõe-se de cinco elementos essenciais, quais sejam:

O tributo é prestação pecuniária, em moeda, ou cujo valor que nela se possa exprimir, ou seja, o tributo é uma obrigação mensurável economicamente, que deve ser cumprida, em regra, em dinheiro, na moeda corrente no País, o que exclui o pagamento do tributo por meio do recebimento de coisas ou através da prestação de serviços.

A exceção para este elemento é a dação em pagamento, prevista no art. 156, IX, CTN. Por esse instituto é possível que o devedor entregue para a Fazenda Pública um bem imóvel a fim de extinguir o crédito tributário.

O tributo é uma prestação compulsória, ou seja, na relação jurídico-tributária, diferentemente da relação contratual cível, não cabe manifestação de vontade das partes. Assim, a prestação é obrigatória porque decorre da vontade da lei, não cabendo disposição de vontade das partes.

O sujeito deve cumprir com a obrigação tributária não porque quer, mas porque realizou o fato gerador e, portanto, incidiu em hipótese que a lei determina o cumprimento de obrigação, qual seja, o pagamento.

O tributo não deve constituir sanção de ato ilícito e essa característica deve ser analisada sob dois ângulos:

I- Tributo não é sanção, não é penalidade, não é castigo, logo, ele não é instituído para punir o cidadão, ao contrário, o instrumento sancionatório é a multa.

II- Não se pode tributar ato ilícito, ou seja, não se pode ter por fato gerador de um tributo um ato ilícito. Isso não significa que a renda e os bens que são obtidos por meios ilícitos não sejam sujeitos à tributação.

Todo tributo é uma prestação instituída em lei, em decorrência do princípio da legalidade e do princípio democrático. Logo, somente a lei pode criar um tributo.

De acordo com o princípio da legalidade previsto no art. 5º, II, da Constituição Federal, somente a lei pode obrigar alguém a fazer ou deixar de fazer alguma coisa. Ora, se o tributo implica em obrigação, ele somente pode ser instituído mediante lei.

Deve o tributo ser cobrado mediante atividade administrativa plenamente vinculada, o que significa que o agente público não exerce nenhum juízo de discricionariedade no que reporta à cobrança. Não se pode escolher entre cobrar ou não o tributo, ao contrário, deve-se total obediência à lei e se é a lei quem determina a cobrança, o agente obedece.

► Natureza jurídica

A natureza jurídica do tributo é regulamentada pelo art. 4º do Código Tributário Nacional:

Art. 4º *A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:*

- I - a denominação e demais características formais adotadas pela lei;*
- II - a destinação legal do produto da sua arrecadação.*

Da leitura do artigo supracitado, conclui-se que, fato gerador é o elemento que define a natureza jurídica do tributo, não importando o nome que a ele foi atribuído e nem mesmo o destino da arrecadação.

Pelo fato gerador, os tributos podem ser classificados como:

- Vinculados: são aqueles em que há uma contraprestação específica por parte do Estado;
- Não Vinculados: o contribuinte tem o dever de pagar o tributo porque realizou o fato gerador, mas, não receberá nada específico por parte do Estado a exemplo dos impostos.

Assim, para que se defina a natureza jurídica do tributo deve-se analisar seus elementos e verificar em qual espécie tributária ele se enquadra. O Código Tributário Nacional adotou a teoria tripartida, através da qual, a natureza jurídica do tributo vinculado são as taxas ou contribuição de melhoria e dos não vinculados que são os impostos.

FONTES DO DIREITO TRIBUTÁRIO:

Existem dois tipos de fontes do direito tributário: as Fontes Reais ou Materiais e as Fontes Formais, conforme abaixo:



AMOSTRA

Fontes Reais ou Materiais

Considera-se fonte material do direito tributário o substrato fático ao qual se atribui uma consequência jurídica. São fontes materiais todos os fatos da vida que sofrem a incidência da norma tributária, tornando-se fatos jurídicos tributários (fato gerador).

Os suportes fáticos do direito tributário, em regra, são fatos de natureza econômica, que revelam capacidade econômica, como por exemplo: auferir renda, ser proprietário de um imóvel ou de um automóvel, realizar uma prestação de serviço, industrializar produtos, importar e exportar mercadorias, pagar salário aos empregados, etc.

Essas fontes reais, quando submetidas às fontes formais, ganham eficácia jurídica. As fontes formais agregam aos fatos da realidade (fontes materiais) consequências jurídicas, transformando meros fatos em fatos com relevância jurídica, que passam a produzir efeitos jurídicos.

Fontes Formais

As fontes formais correspondem ao conjunto das normas no Direito Tributário, estando inseridas no art. 96 do CTN, sob o rótulo de “legislação tributária”:

Art. 96. “A expressão “legislação tributária” compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes.”

As Fontes Formais do Direito Tributário dividem-se em dois grupos:

▪ Fontes Formais Primárias

As Fontes Formais Primárias referem-se à ato normativo primário, habilitando-se a inovar no ordenamento jurídico como força primária. São fontes formais primárias, as leis, os tratados, as convenções internacionais e os decretos (CTN, art. 96), tendo em vista que, as demais normas são elencadas no art. 100 do CTN, sob título de Normas Complementares.

▪ Fontes Formais Secundárias (Complementares)

As Fontes Formais Secundárias são normas que não introduzem regras inéditas no sistema jurídico, não inovam a ordem jurídica, apenas se embasam em normas jurídicas já existentes.

Constituição Federal

É na Constituição Federal que, direta ou indiretamente, encontra-se o sustentáculo do Direito Constitucional Tributário Positivo, porque é a sua primeira e principal fonte. Contempla a Constituição a principiologia básico-normativa atinente aos tributos, bem como o apanágio da soberania do Estado e os limites do seu poder de tributar¹.

Leis complementares

Em matéria tributária, a eficácia de várias normas constitucionais depende de lei complementar: instituição de empréstimos compulsórios (CF, art. 148); instituição de contribuições sociais (CF, art. 149); instituição de alguns impostos (CF, art. 154 c/c art. 153), dentre outras (CF, arts. 155, 156, 161).

O Código Tributário Nacional é a principal lei complementar, mesmo tendo sido aprovado como lei ordinária. É que, àquela época, o ordenamento jurídico-constitucional não previa a lei complementar.

Esse status, redundava da análise comparativa do art. 146, da Constituição, com o art. 1º do CTN, que define o objeto da mencionada lei. Portanto, o Código Tributário Nacional tem hoje eficácia de lei complementar, por versar assunto reservado exclusivamente a esse tipo de ato legislativo, só podendo ser revogada por diploma desta natureza.

Leis ordinárias e atos equivalentes

A lei é fonte por excelência do Direito como um todo, e não só em matéria tributária. A questão fiscal, no entanto, exige que a lei contenha os atributos imanentes à criação, modificação e extinção da obrigação tributária, estabelecendo, inclusive, as punições pelo seu não-cumprimento.

Deverá a lei descrever o fato gerador da obrigação principal, determinar a alíquota e a base de cálculo e os sujeitos (ativo e passivo) dos tributos, competindo-lhe instituir e aumentar tributos.

Por força da Constituição, a lei ordinária não pode instituir certos tributos, que exigem um plus procedimental. Os empréstimos compulsórios, parte das contribuições sociais e os impostos residuais, por exemplo, dependem, para sua criação, de lei complementar (CF, arts. 148, 154, I e 195, § 4º).

O princípio da legalidade, assegurado expressamente ao contribuinte, delimita as prerrogativas das pessoas políticas, vedando à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça (CF, art. 150, I). No mesmo sentido, estabelece o Código Tributário Nacional (arts. 9º e 97).

Tratados internacionais

Os tratados e as convenções internacionais derivam de atos externos que provocam efeitos na ordem interna, máxime em matéria tributária, tendo em vista que o art. 98 do CTN atribui-lhes, especificamente, o condão revocatório ou modificativo.

O art. 98 do CTN poderia conduzir ao entendimento (equivocado) que sua premissa é autônoma e absoluta. Os atos que envolvem os tratados e as convenções são celebrados pelo Executivo, representado pelo Presidente ou ministros plenipotenciários, não prescindindo, porém, da chancela do Congresso Nacional, mediante decretos legislativos, conferindo-lhes os efeitos (material e formal) de lei.

O aperfeiçoamento dos tratados e das convenções internacionais exige que o Congresso Nacional os referende, sendo que o Legislativo pode recusá-los, não os recepcionando.

Atos do poder executivo federal com força de lei material

Alguns tributos de competência da União podem ter suas alíquotas majoradas por ato do Poder Executivo federal, conforme o quadro abaixo¹:

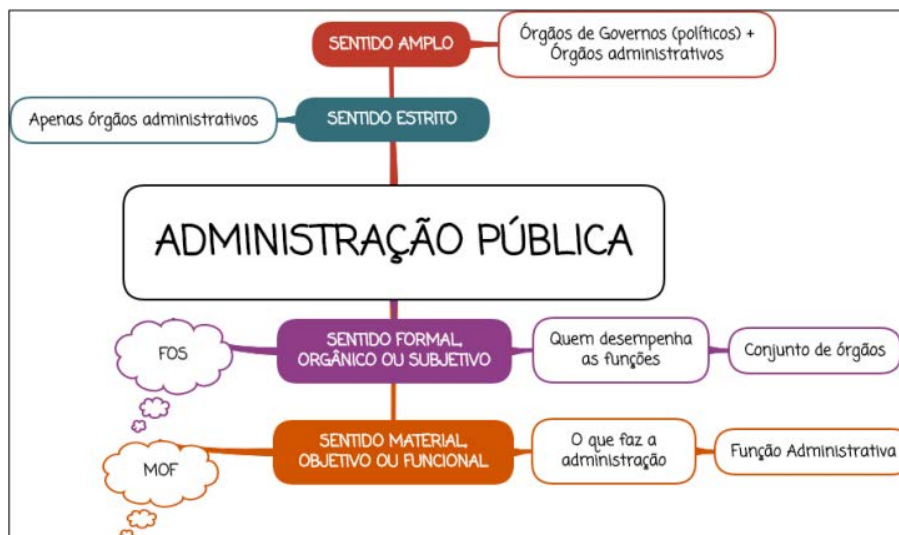
¹ http://www.fiscosoft.com.br/main_online_frame.php?page=index.php?PID=99244.

¹ ROCHA, Roberval. *Direito Tributário*. 6ª edição. Coleção Sinopses para concursos. Editora JusPODIVM, 2019.



ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MODELOS E PARADIGMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



A Administração Pública é uma área complexa que envolve a gestão de recursos e serviços voltados para o bem-estar da sociedade. Ao longo da história, diversos modelos teóricos foram propostos para compreender e orientar a prática da administração governamental.

Neste artigo, exploraremos alguns dos principais modelos teóricos de Administração Pública, suas características e abordagens.

► Modelo tradicional ou burocrático

O modelo tradicional ou burocrático na Administração Pública tem suas bases na teoria proposta por Max Weber, um renomado sociólogo e economista alemão. Este modelo é reconhecido por sua estrutura hierárquica, pela formalidade dos procedimentos, racionalidade na tomada de decisões e impessoalidade nas relações dentro da administração.

Na abordagem burocrática, as organizações públicas são estruturadas em uma hierarquia clara de autoridade, onde cada nível tem suas responsabilidades e competências definidas. As regras e regulamentos são estabelecidos de forma precisa e objetiva, buscando garantir a previsibilidade e a uniformidade nas ações governamentais. Isso significa que os procedimentos são padronizados e seguidos rigorosamente, minimizando a margem para interpretações subjetivas.

Um dos princípios centrais desse modelo é a racionalidade na tomada de decisões. As decisões administrativas são baseadas em critérios objetivos e técnicos, não influenciadas por interesses pessoais ou políticos. Dessa forma, busca-se garantir a eficiência na execução das tarefas, evitando desvios e favorecimentos.

A impessoalidade é outro aspecto fundamental do modelo burocrático. Os funcionários públicos são tratados de forma igualitária, independentemente de suas características pessoais ou sociais. O mérito e a competência técnica são os critérios valorizados para a ascensão na carreira e a realização das atividades.

No entanto, apesar de suas vantagens em termos de eficiência e previsibilidade, o modelo burocrático também recebe críticas. Uma delas é a rigidez excessiva, que pode tornar o sistema lento e pouco adaptável a mudanças. Além disso, a burocracia pode criar distanciamento entre os órgãos governamentais e a população, dificultando a compreensão e o acesso aos serviços públicos.

► Modelo gerencial ou gerencialista

O modelo gerencial na Administração Pública surge como uma resposta às limitações percebidas no modelo burocrático tradicional. Ele representa uma tentativa de trazer princípios e práticas da gestão privada para o setor público, visando melhorar a eficiência, a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.



AMOSTRA

Uma das principais características do modelo gerencial é a ênfase na descentralização e na delegação de autoridade. Ao descentralizar as decisões, o objetivo é permitir uma maior agilidade e flexibilidade na execução das tarefas, possibilitando que os gestores locais respondam de forma mais rápida e eficaz às demandas específicas de suas áreas de atuação.

Outro ponto central é a busca pela eficiência e pela eficácia na gestão dos recursos públicos. Os gestores são incentivados a adotar práticas de gestão orientadas para resultados, estabelecendo metas claras e mensuráveis para avaliar o desempenho das políticas e programas públicos. Isso envolve a utilização de indicadores de desempenho, avaliações periódicas e ajustes estratégicos para garantir que os recursos sejam alocados da maneira mais eficiente possível.

A flexibilidade também é uma característica importante do modelo gerencial. Diferentemente do modelo burocrático, que tende a ser rígido e formal, o modelo gerencial busca promover uma maior adaptabilidade às mudanças e às novas demandas que surgem ao longo do tempo. Isso permite uma resposta mais ágil e eficiente a situações emergenciais ou novas oportunidades de atuação.

Além disso, a autonomia dos gestores é valorizada no modelo gerencial. Eles são incentivados a tomar decisões de forma mais autônoma, levando em consideração as necessidades e peculiaridades de suas áreas de atuação. Isso cria um ambiente propício para a inovação e a criatividade na busca por soluções efetivas para os desafios enfrentados pela Administração Pública.

Um aspecto essencial do modelo gerencial é a ênfase na avaliação de desempenho. Por meio de sistemas de avaliação e monitoramento, os gestores públicos podem identificar áreas de melhoria, reconhecer boas práticas e tomar decisões embasadas em dados concretos. Isso contribui para uma gestão mais transparente, responsável e orientada para resultados tangíveis.

► Modelo de governança pública

A governança pública é um modelo relativamente recente na Administração Pública, surgindo como uma abordagem que busca envolver ativamente a sociedade no processo de gestão pública. Esse modelo enfatiza a transparência, a prestação de contas (*accountability*) e o diálogo entre o governo, a sociedade civil e o setor privado.

Uma das características fundamentais da governança pública é a abertura do processo decisório, tornando-o mais participativo e inclusivo. Isso significa que os cidadãos têm a oportunidade de contribuir com ideias, propostas e monitorar as ações do governo. A transparência é uma pedra angular desse modelo, pois visa garantir que as informações sobre as atividades governamentais estejam disponíveis e acessíveis ao público.

Outro aspecto importante é a *accountability*, ou seja, a obrigação do governo de prestar contas de suas ações e decisões. Isso envolve não apenas divulgar informações, mas também ser responsável por seus resultados e consequências. Os órgãos públicos são cobrados a explicar e justificar suas políticas e gastos, criando um ambiente de responsabilidade perante a sociedade.

Além disso, a governança pública promove o diálogo e a colaboração entre diferentes atores sociais, incluindo organizações da sociedade civil, empresas privadas e cidadãos. Essa abordagem busca criar parcerias e alianças que visem ao interesse público e a melhoria das políticas e serviços oferecidos pelo governo.

Ao contrário do modelo burocrático, que é mais centralizado e hierárquico, a governança pública é vista de forma mais horizontal. Isso significa que as decisões são tomadas de maneira mais colaborativa e descentralizada, levando em conta as diversas perspectivas e necessidades da sociedade.

► Modelo das novas teorias da administração

As novas teorias de administração, como a Teoria da Nova Gestão Pública (New Public Management (NPM)), representam uma abordagem moderna e dinâmica na Administração Pública. Surgindo como uma resposta aos desafios enfrentados pelos governos em um ambiente cada vez mais complexo e globalizado, o NPM traz consigo elementos do modelo gerencial e da gestão privada.

Uma das principais características do NPM é o foco na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pelo setor público. Isso significa que os órgãos governamentais são incentivados a adotar práticas e técnicas de gestão empresarial para melhorar a produtividade e o desempenho. A ideia é buscar a maximização dos recursos disponíveis, garantindo que sejam utilizados de forma eficaz e eficiente.

Além disso, o NPM valoriza a satisfação do cliente, que, no caso da Administração Pública, são os cidadãos. A ideia é que os serviços públicos atendam às necessidades e expectativas dos cidadãos de maneira ágil, eficiente e acessível. Isso envolve uma mudança de paradigma, em que os órgãos públicos passam a ser vistos como prestadores de serviços que devem buscar a excelência em suas entregas.

Outro aspecto importante do NPM é a introdução da competição entre os órgãos governamentais e até mesmo com o setor privado. A ideia é que a competição gere um ambiente de busca por melhores resultados e eficiência, estimulando a inovação e a busca por soluções mais eficazes para os desafios enfrentados pela Administração Pública.

Para orientar a gestão por resultados, o NPM também propõe o uso de indicadores de desempenho e avaliações periódicas. Dessa forma, os gestores públicos podem monitorar o progresso, identificar áreas de melhoria e tomar decisões com base em dados concretos.

► Modelo Holístico ou de Governança Colaborativa

O modelo holístico ou de governança colaborativa é uma abordagem que ganha destaque na Administração Pública contemporânea. Ele parte do reconhecimento da interdependência e da complexidade dos problemas sociais, ambientais e econômicos enfrentados pela sociedade. Diferentemente de modelos mais tradicionais, esse enfoque busca soluções integradas e participativas, envolvendo não apenas o governo, mas também a sociedade civil, o setor privado e instituições acadêmicas.

Essa abordagem se baseia na ideia de que problemas complexos exigem soluções que vão além das fronteiras dos órgãos públicos. Assim, a colaboração entre diferentes atores se torna essencial para identificar, planejar e implementar políticas públicas eficazes e sustentáveis. O diálogo entre governo e sociedade civil, por exemplo, permite uma compreensão mais ampla das necessidades e expectativas da população, possibilitando a criação de políticas mais adequadas e efetivas.

No modelo holístico, a gestão é orientada para a sustentabilidade, tanto no aspecto ambiental quanto no social e econômico. Isso significa que as ações governamentais buscam não apenas

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO PÚBLICO: HISTÓRIA, EVOLUÇÃO E NATUREZA JURÍDICA DO ORÇAMENTO PÚBLICO; RELAÇÕES COM AS POLÍTICAS FISCAL, TRIBUTÁRIA E CAMBIAL

O orçamento público é a expressão, em termos financeiros e programáticos, das escolhas que o Estado pretende executar em determinado período. Ele não se reduz a uma planilha de entradas e saídas, porque articula autorização legislativa, planejamento governamental, gestão do caixa e prestação de contas. A lei orçamentária estima receitas e fixa despesas, permitindo que a sociedade e os órgãos de controle conheçam como os recursos públicos serão mobilizados e aplicados. Ao mesmo tempo, a autorização não significa que toda dotação será necessariamente gasta: a execução depende de condições legais, fiscais, administrativas e financeiras que se verificam ao longo do exercício.

► Orçamento como instrumento jurídico, financeiro e de planejamento

Sob a dimensão jurídica, a despesa depende de autorização orçamentária adequada, salvo hipóteses excepcionais tratadas pelo próprio sistema constitucional e legal. Sob a dimensão financeira, o orçamento organiza o fluxo esperado de recursos e orienta a compatibilização entre compromissos e disponibilidade de caixa. Sob a dimensão de planejamento, ele transforma objetivos públicos em programas, ações, metas e dotações. Essas três funções se reforçam. Uma prefeitura que pretenda ampliar a coleta seletiva, por exemplo, precisa inserir a iniciativa em sua programação, prever os recursos necessários, observar a finalidade da dotação e ajustar o cronograma de contratação à arrecadação efetiva. A existência de crédito orçamentário é condição relevante, mas não substitui a análise da execução financeira nem os controles do procedimento administrativo.

Unidade, universalidade e anualidade

Os princípios orçamentários dão coerência ao sistema. A unidade orienta a formação de uma visão integrada do orçamento do ente, evitando peças desconectadas que dificultem o conhecimento global das finanças públicas. A universalidade exige que receitas e despesas abrangidas pelo orçamento sejam nele compreendidas, reduzindo espaços de execução paralela e favorecendo transparência. A anualidade vincula a autorização orçamentária a um exercício financeiro, ainda que o planejamento público alcance períodos mais longos e certas obrigações produzam efeitos além de um ano. A articulação entre essas ideias permite distinguir planejamento plurianual de autorização anual: um investimento pode integrar uma política continuada, mas sua execução em cada exercício precisa encontrar suporte no orçamento correspondente.

A tabela apresenta como princípios diferentes protegem dimensões distintas da gestão e por que seu uso combinado é mais importante que uma leitura isolada.

Princípio	Finalidade central	Efeito prático	Risco quando ignorado
Unidade	Integrar a visão orçamentária do ente	Facilita leitura global de receitas e despesas	Fragmentação da informação
Universalidade	Abranger receitas e despesas pertinentes	Reduz execução paralela e amplia transparência	Omissão de fluxos relevantes
Anualidade	Delimitar temporalmente a autorização	Vincula a execução ao exercício	Confusão entre planejamento e autorização
Exclusividade	Preservar o objeto próprio da lei orçamentária	Evita matérias estranhas ao conteúdo orçamentário	Uso inadequado da lei para temas desconexos

A exclusividade busca impedir que a lei orçamentária seja convertida em veículo para matérias sem pertinência com previsão de receita e fixação de despesa, ressalvadas autorizações que a própria ordem constitucional admite. Outros princípios, como legalidade, publicidade, transparência, especificação e equilíbrio, completam esse desenho. A especificação evita dotações excessivamente genéricas, enquanto a transparência exige informação compreensível e acessível sobre escolhas e resultados. O equilíbrio não significa identidade mecânica entre qualquer conjunto de receitas e despesas, mas expressa a necessidade de compatibilizar decisões de gasto, financiamento e sustentabilidade fiscal.



AMOSTRA

► **Princípios como critérios de decisão**

Na prática, princípios funcionam como critérios para formular, interpretar e executar o orçamento. Quando uma secretaria propõe inserir despesas fora da peça orçamentária sob o argumento de que seriam pequenas, a universalidade oferece parâmetro contrário à ocultação do fluxo. Quando se pretende aproveitar a lei orçamentária para disciplinar matéria administrativa sem relação com orçamento, a exclusividade delimita o conteúdo. Quando uma dotação é descrita de modo incapaz de revelar sua finalidade, a especificação exige maior clareza. Por isso, princípios não são enunciados decorativos: condicionam a qualidade da autorização legislativa, o controle e a execução.

CICLO ORÇAMENTÁRIO E ARTICULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O ciclo orçamentário é um processo contínuo que conecta formulação, deliberação legislativa, execução, acompanhamento e controle. Embora a lei orçamentária tenha vigência anual, o ciclo não começa nem termina no primeiro e no último dia do exercício. Enquanto um orçamento está sendo executado, o governo já prepara a proposta do exercício seguinte e avalia resultados de períodos anteriores. Essa sobreposição exige coordenação institucional, porque decisões tomadas em uma etapa afetam as demais. A qualidade da estimativa de receita, por exemplo, influencia a fixação da despesa e, depois, a necessidade de ajustar a programação financeira.

► **Elaboração, apreciação e aprovação**

A elaboração é conduzida pelo Poder Executivo com participação dos órgãos setoriais, que apresentam necessidades, programas e estimativas dentro de orientações gerais. As propostas são consolidadas para formar o projeto de lei orçamentária. Esse projeto é encaminhado ao Poder Legislativo, onde recebe análise técnica e política, pode ser alterado por emendas compatíveis com o sistema de planejamento e, ao final, é submetido à votação. O processo legislativo não representa mera confirmação da proposta executiva: é momento de deliberação sobre prioridades, alocação de recursos e adequação das programações às regras constitucionais e fiscais.

Integração entre PPA, LDO e LOA

O Plano Plurianual organiza diretrizes, objetivos e programas para horizonte superior ao exercício anual. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece parâmetros e prioridades que orientam a preparação e a execução do orçamento, além de tratar de matérias fiscais relevantes. A Lei Orçamentária Anual concretiza financeiramente parte desse planejamento ao estimar receitas e fixar despesas para o exercício. A coerência entre os três instrumentos evita que a programação anual se afaste das escolhas de médio prazo ou seja construída sem referência a prioridades e metas fiscais. Um projeto de mobilidade urbana previsto no planejamento plurianual precisa ser compatibilizado com as diretrizes do exercício e receber dotação anual para que suas etapas possam ser executadas.

A sequência do ciclo pode ser lida pelas decisões que predominam em cada momento. Na elaboração, selecionam-se prioridades e estimam-se recursos; na discussão legislativa, o

foco recai sobre a legitimidade e a distribuição das alocações; na execução, a preocupação central é converter autorização em atos regulares e financeiramente suportáveis; no controle, confrontam-se resultados, legalidade e informações registradas. Essa leitura por funções evita a impressão de que cada fase pertence a um universo isolado e reforça a responsabilidade compartilhada entre órgãos de planejamento, unidades executoras, Legislativo e instituições de controle.

A passagem de uma fase para outra não elimina a necessidade de ajustes. Durante a execução, frustrações de receita, mudanças de preço, emergências ou atrasos administrativos podem exigir créditos adicionais, limitação de empenho ou reprogramação financeira. Essas respostas precisam preservar a autorização legal e a lógica do planejamento. O ciclo, portanto, combina estabilidade das escolhas aprovadas com mecanismos formais de adaptação.

► **Execução, acompanhamento e controle**

Na execução, receitas previstas são arrecadadas e despesas fixadas percorrem os procedimentos próprios até o pagamento. A programação financeira organiza o ritmo de desembolso e permite compatibilizar o gasto com o comportamento do caixa. Paralelamente, controles interno, externo e social verificam legalidade, regularidade fiscal e resultados. A avaliação não serve apenas para apontar falhas passadas: ela alimenta a elaboração de novos orçamentos ao revelar custos, gargalos, metas não alcançadas e necessidades de redesenho. Um programa de mobilidade que execute integralmente a dotação, mas entregue apenas parte da infraestrutura prevista, exige análise diferente de outro que tenha executado menos recursos porque realizou o objeto com economia.

Os vínculos mais importantes do ciclo podem ser organizados em uma sequência de responsabilidades concretas.

- A elaboração transforma prioridades e estimativas em uma proposta compatível com os instrumentos de planejamento.
- A deliberação legislativa examina a proposta, introduz alterações admissíveis e forma a autorização anual.
- A execução converte dotações em compromissos, entregas e pagamentos, respeitando disponibilidade financeira e finalidade.
- O controle confronta atos e resultados com normas, objetivos e informações registradas, produzindo correções para ciclos posteriores.

Essa dinâmica explica por que orçamento não é um evento anual isolado. Ele integra um sistema em movimento, no qual planejamento, autorização, execução e avaliação se retroalimentam e exigem informações comparáveis ao longo do tempo.

ORÇAMENTO-PROGRAMA E GESTÃO ORIENTADA A RESULTADOS

O orçamento-programa organiza recursos a partir de objetivos governamentais e das ações necessárias para alcançá-los. Em lugar de concentrar a leitura apenas nos objetos adquiridos ou nas unidades que gastam, essa abordagem pergunta qual problema público será enfrentado, quais entregas serão produzidas e como os recursos se relacionam com os resultados pretendidos. A dimensão financeira continua indispensável, mas



GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GOVERNANÇA DE TIC; GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TIC; CONCEITOS, OBJETIVOS E DISTINÇÃO ENTRE GOVERNANÇA E GESTÃO; COBIT 2019, PRINCÍPIOS, SISTEMA DE GOVERNANÇA, OBJETIVOS, COMPONENTES, CASCATA DE METAS E AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE

FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TIC

► Governança de TIC e geração de valor

A governança corporativa de TIC integra a governança da organização e estabelece como a autoridade superior orienta o uso atual e futuro da tecnologia. Seu foco não é administrar diretamente servidores, aplicações ou equipes, mas assegurar que decisões tecnológicas contribuam para objetivos institucionais, produzam benefícios esperados, mantenham riscos em limites aceitáveis e utilizem recursos com responsabilidade. A tecnologia deixa de ser tratada apenas como suporte operacional e passa a ser considerada capacidade organizacional que influencia serviços, processos, dados, inovação e continuidade.

Necessidades das partes interessadas e decisões de direção

A governança começa pela compreensão das necessidades das partes interessadas. Dirigentes, unidades de negócio, usuários, órgãos de controle, parceiros e fornecedores podem ter expectativas diferentes sobre custo, rapidez, segurança, conformidade e qualidade. A instância de governança precisa transformar essas expectativas em prioridades coerentes. Em uma organização pública que avalia migrar sistemas para nuvem, por exemplo, a decisão de direção deve ponderar valor público, continuidade, proteção de informações, dependência de fornecedores, capacidade interna e sustentabilidade financeira antes de autorizar um caminho.

► Distinção entre governança e gestão

Governança e gestão são complementares, porém possuem responsabilidades distintas. A governança avalia necessidades, condições e opções; direciona por meio de prioridades e decisões; e monitora desempenho e conformidade. A gestão, orientada por essa direção, planeja, constrói ou adquire, executa e acompanha atividades necessárias para alcançar os objetivos estabelecidos. Misturar os papéis tende a gerar dois problemas opostos: dirigentes podem mergulhar em decisões operacionais e perder a visão de valor, enquanto gestores podem assumir escolhas estratégicas sem a legitimidade correspondente.

A comparação explícita como os dois planos se conectam sem se confundirem.

Critério	Governança de TIC	Gestão de TIC
Finalidade	Assegurar valor, direção e controle	Executar e coordenar capacidades e serviços
Autoridade típica	Instâncias dirigentes e colegiadas	Lideranças gerenciais e equipes responsáveis
Tipo de decisão	Prioridades, tolerância a risco e resultados esperados	Planos, projetos, operações e uso de recursos
Horizonte	Sustentação da organização e de seus objetivos	Entregas e desempenho dentro da direção recebida
Acompanhamento	Monitora resultados e aderência	Mede execução, corrige desvios e reporta

No cenário da migração para nuvem, a governança decide por que a mudança é justificável, quais resultados e limites devem ser respeitados e como o desempenho será acompanhado. A gestão detalha arquitetura, contratação, cronograma, transição, segurança e operação. A separação de responsabilidades não cria isolamento: informações produzidas pela gestão alimentam novas avaliações da governança, enquanto decisões de governança delimitam o espaço das escolhas gerenciais.



AMOSTRA

Mecanismos que tornam a direção verificável

Uma governança efetiva depende de mecanismos que materializem autoridade e prestação de contas. Políticas, comitês, critérios de priorização, direitos decisórios, relatórios de desempenho e mecanismos de escalonamento tornam explícito quem decide, com base em quais informações e quais resultados devem ser observados. Quando esses elementos não existem, decisões tecnológicas podem ser tomadas caso a caso, sem coerência entre investimentos, riscos e objetivos institucionais.

ARQUITETURA DO COBIT 2019

► Princípios do sistema e do framework de governança

Princípios que orientam desenho e comportamento

O COBIT 2019 organiza a governança de informação e tecnologia em um sistema adaptável à realidade da organização. Seus seis princípios para o sistema de governança enfatizam valor para as partes interessadas, abordagem holística, dinamismo, distinção entre governança e gestão, adaptação às necessidades da organização e cobertura de ponta a ponta. Esses princípios orientam a construção de um arranjo que não se limita ao departamento de TIC, pois decisões sobre informação e tecnologia atravessam processos, unidades, fornecedores e níveis de autoridade.

Os princípios do sistema podem ser expressos como compromissos organizacionais concretos.

- Proporcionar valor às partes interessadas, equilibrando benefícios, riscos e recursos.
- Adotar abordagem holística, combinando elementos organizacionais interdependentes.
- Manter um sistema de governança dinâmico, capaz de responder a mudanças relevantes.
- Distinguir claramente governança e gestão, preservando suas responsabilidades próprias.
- Adaptar o sistema às necessidades específicas da organização, em vez de aplicar um modelo uniforme.
- Governar informação e tecnologia de ponta a ponta, alcançando toda a organização e seus relacionamentos pertinentes.

O framework de governança também se apoia em três princípios: utilizar um modelo conceitual coerente, ser aberto e flexível e manter alinhamento com padrões, estruturas e regulações relevantes. Isso permite incorporar novas questões tecnológicas sem destruir a consistência do modelo e favorece integração com práticas de risco, segurança, arquitetura, serviços e controles já existentes.

► Objetivos, domínios e componentes

O modelo central do COBIT 2019 contém quarenta objetivos de governança e gestão distribuídos em cinco domínios. EDM reúne objetivos de avaliar, direcionar e monitorar e pertence ao plano de governança. APO trata de alinhamento, planejamento e organização; BAI, de construir, adquirir e implementar; DSS, de entregar, prestar serviços e suportar; MEA, de monitorar, avaliar e analisar. Esses quatro últimos domínios pertencem ao plano de gestão. A organização seleciona e prioriza objetivos conforme seu contexto, em vez de presumir que todos exigem o mesmo esforço.

Sete componentes do sistema de governança

Os objetivos são realizados por sete componentes interligados: processos; estruturas organizacionais; princípios, políticas e procedimentos; informação; cultura, ética e comportamento; pessoas, habilidades e competências; e serviços, infraestrutura e aplicações. Uma deficiência em um componente pode limitar os demais. Um processo bem documentado, por exemplo, perde efetividade se não houver competências, dados confiáveis ou autoridade definida.

A tabela relaciona cada componente à função que ele desempenha no funcionamento do sistema.

Componente	Função no sistema	Evidência prática
Processos	Organizar atividades e controles	Fluxos, responsabilidades e resultados definidos
Estruturas organizacionais	Estabelecer fóruns e direitos decisórios	Comitês, papéis e alçadas
Princípios, políticas e procedimentos	Traduzir direção em regras operáveis	Normas internas e procedimentos
Informação	Sustentar decisão, execução e controle	Relatórios, registros e dados de gestão
Cultura, ética e comportamento	Influenciar condutas e prioridades reais	Práticas compatíveis com valores declarados
Pessoas, habilidades e competências	Disponibilizar capacidade humana	Perfis, conhecimentos e responsabilidades
Serviços, infraestrutura e aplicações	Fornecer capacidades tecnológicas	Plataformas, serviços e recursos técnicos

Em uma organização com decisões de TIC fragmentadas, o ajuste do sistema pode envolver reforço de estruturas decisórias, melhoria de informação gerencial e redistribuição de responsabilidades, e não apenas criação de novos processos. Os fatores de desenho do COBIT ajudam a adaptar prioridades ao contexto, considerando elementos como estratégia, perfil de risco, ameaças, requisitos de conformidade, papel da TIC, modelos de fornecimento e métodos de implementação.

CASCATA DE METAS E AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE

► Cascata de metas e priorização

A cascata de metas conecta expectativas organizacionais aos objetivos de governança e gestão. O raciocínio parte de necessidades das partes interessadas, traduzidas em metas empresariais e, depois, em metas de alinhamento relacionadas a informação e tecnologia. Essas relações permitem identificar quais objetivos do COBIT merecem maior prioridade. A cascata não significa que exista uma correspondência automática e exclusiva entre uma meta e um objetivo; ela funciona como



DADOS E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GOVERNANÇA DE DADO

► Governança de Dados

Ao pesquisar “definição de governança de dados”, você encontra várias explicações que, às vezes, são confundidas com o gerenciamento de dados¹. Segundo o Data Governance Institute (DGI), a governança de dados é “um sistema de direitos e responsabilidades para processos relacionados às informações, executado em concordância com modelos que descrevem quem pode realizar quais ações com quais informações, quando, sob que circunstâncias, e usando quais métodos.”

A definição do Gartner é a seguinte: a governança de dados engloba uma coleção de processos, funções, políticas, padrões e métricas que garantem o uso eficiente e eficaz das informações, permitindo que uma organização alcance suas metas.

Estas definições de governança de dados indicam que uma governança robusta segue padrões e políticas que garantem o uso dos dados com integridade. Ela estabelece quem pode realizar quais ações em quais situações, com quais dados e quais métodos.

À medida que novas leis e regulamentos de proteção de dados são aprovados, o desenvolvimento, a implementação e a observação de estruturas eticamente robustas de governança de dados se tornarão cada vez mais essenciais para as organizações. Uma estrutura concreta de governança de dados aborda as funções operacionais e as responsabilidades, bem como os objetivos táticos e estratégicos.

Responsável pela Governança de Dados

Depois de explicar a definição da governança de dados, vamos entender quem é o responsável pela sua implementação.

Uma governança de dados eficaz envolve toda a empresa. Grandes organizações geralmente formam uma equipe de governança de dados que é responsável pelo estabelecimento de metas e prioridades, desenvolvimento do modelo de governança, obtenção da aprovação do orçamento e a seleção das tecnologias adequadas a serem usadas.

Confira na lista abaixo as designações mais comuns da equipe de governança de dados.

Proprietários de Dados

Esta função deve ser atribuída a gerentes seniores que especificam as necessidades por dados e a qualidade dos dados da organização. Eles precisam poder tomar a iniciativa e decisões para toda a organização. Sua função é voltada ao negócio. Os proprietários de dados se responsabilizam pelos dados como um ativo.

Organizadores de Dados

É uma função técnica. Organizadores de dados, ou data stewards, também são chamados de arquitetos de dados. Eles verificam se todos os padrões e políticas de dados estão sendo cumpridos diariamente. Muitas vezes, eles fazem parte de uma equipe de gestão central ou departamento de TI, pois precisam ser especialistas no assunto para uma entidade de dados e/ou um conjunto de atributos de dados.

Os organizadores de dados estabelecem definições e fórmulas padronizadas para os elementos dos dados, além de identificar os detalhes do sistema de fonte e o fluxo de dados entre os sistemas. Eles cuidam dos dados como um ativo ou oferecem consultoria sobre como fazer isso.

Operadores de Dados

Os operadores de dados, ou data custodians ou data operators, criam e mantêm os dados usando como base as normas de uma organização. Isso inclui a integração organizacional e técnica, as atualizações e a manutenção dos ativos de dados. Recomenda-se que as funções de operador de dados sejam atribuídas a colaboradores em unidades de negócio estabelecidas, ou em combinação com funções de apoio dedicadas, por exemplo, de serviços compartilhados.

Comitê de Governança de Dados

Os comitês de governança de dados aprovam as políticas e normas que tratam da governança de dados. O comitê de governança também é responsável pela resolução de problemas de escala e pode ser dividido em subcomitês caso sua organização seja de grande porte. Por exemplo, você pode ter subcomitês específicos para clientes, fornecedores, produtos e colaboradores.

Estes comitês garantem que os requisitos, prioridades e problemas relacionados aos dados sejam alinhados entre várias entidades. Além dos subcomitês, a maioria das organizações tem dois conselhos, um para tratar de assuntos estratégicos relacionados ao gerenciamento de dados e outro para tratar de questões táticas relacionadas ao gerenciamento de dados.

Em um cenário ideal, uma equipe de governança de dados deve incluir um gerente, um arquiteto de soluções e governança de dados, um analista de dados, um estrategista de dados e um especialista em compliance que devem combinar seu conhecimento especializado para tomar decisões fundamentadas e em conformidade para a organização.

Importância da Governança de Dados

Com a governança de dados, as empresas têm mais clareza, se protegem contra o mau gerenciamento de dados e garantem a conformidade. A IBM divulgou recentemente que só nos EUA, as organizações perdem US\$ 3,1 trilhões anualmente por causa da má qualidade dos dados.

1 <https://www.delphix.com/br/glossario/o-que-e-governanca-de-dados>

AMOSTRA

Uma baixa qualidade dos dados afeta todos os aspectos de uma organização, desde as informações para o marketing até o planejamento financeiro, impedindo a realização de KPIs importantes. É impossível tomar decisões precisas ou assumir riscos calculados quando a qualidade dos dados é insatisfatória.

Benefícios da Governança de Dados

Apesar de apresentar alguns desafios iniciais, a governança de dados permite que as empresas continuem ágeis em mercados saturados, sem deixar de manter a conformidade com a legislação que evolui constantemente.

Garantia de Alta Qualidade

Um programa rigoroso de governança de dados mantém seus dados limpos. A responsabilidade compartilhada garante uma constante limpeza, atualização e remoção de dados. Lidar com dados dá trabalho, mas o processo pode ser menos desgastante se sua equipe de gerenciamento de dados mantiver tudo atualizado e relevante.

Uma política de dados eficaz permite que as organizações encontrem e manter informações úteis e reduzir informações ROT (redundantes, obsoletas e triviais). Por exemplo, ao lidar com vários pontos de entrada de dados, alguns dados serão inevitavelmente repetidos e/ou incorretos. Sua política de dados deve permitir à sua equipe eliminar tais erros e criar uma fonte única de dados confiáveis e de alta qualidade.

Melhor Tomada de Decisão e Planejamento Organizacional

Vivemos em uma época em que os dados se tornaram um fator crítico para as decisões organizacionais. Uma boa governança de dados permite aos usuários autorizados acessar os mesmos dados, evitando assim a criação de silos de dados na empresa. As equipes de TI, Vendas e Marketing trabalham juntas, compartilham dados e insights, trocam conhecimento e economizam tempo e recursos. Os dados são mais centralizados.

Processo de Compliance Mais Rápido

Ao tomar melhores decisões, a conformidade é alcançada com maior rapidez. As organizações podem escolher entre uma abordagem com pouco código ou sem código, dependendo das suas necessidades específicas, e ambas têm o benefício de agilizar o compliance. O software para a governança de dados pode transformar o processo usando o mascaramento como técnica de proteção de dados, permitindo assim que as organizações estejam em conformidade com maior rapidez. Com isso, o treinamento que duraria meses ou anos não é mais necessário.

Melhor Compliance

Com a implementação de um sistema de governança de dados, fica mais fácil para sua organização cumprir integralmente as leis de proteção mais recentes, inclusive o General Data Protection Regulation (GDPR), da União Europeia, a lei de portabilidade e responsabilidade de provedores de saúde (HIPAA), o Padrão de Segurança de Dados da Indústria de Cartões de Pagamento (PCI-DSS) e outras leis de proteção de dados.

Entre todas as vantagens incentivadoras, a conformidade deve estar no topo da sua lista. A legislação relacionada à proteção de dados continuará evoluindo, junto com a tecnologia. A adoção de um sistema de compliance abrangente garante a aderência às leis e evita sanções ou multas por violação da

legislação. Além disso, ao cumprir as normas regulatórias atuais, os dados da empresa ficam protegidos para que não caiam em mãos erradas.

Desafios da Governança de Dados

Devido à falta de gerenciamento de dados, os usuários passam em média 1,8 hora por dia procurando pelos dados corretos. Isso é um problema básico para as equipes de uma empresa.

Falta de Liderança

A governança de dados abrange vários departamentos dentro de uma organização e exige uma clara liderança top-down. Um programa de governança de dados de sucesso precisa da colaboração multifuncional.

As tendências do setor indicam que os responsáveis pelos dados, os Chief Data Officers (CDO), possuem agora o mesmo nível de importância que os responsáveis pela informação ou o Chief Information Officer (CIO). Se uma organização não tiver um CIO, ela precisa ter alguém da alta administração que tenha uma função com foco na política de dados e no alinhamento processual. Este profissional precisa fazer uso da sua autoridade para defender o orçamento e a alocação de recursos e se empenhar para manter uma boa governança de dados.

Falta de uma Equipe de Suporte

Organizações que não conseguem implementar uma boa governança de dados tendem a confiar demais nos cientistas de dados, esperando que eles assumam quase toda a responsabilidade pelos dados. A governança de dados contém vários componentes que não fazem parte das competências do cientista de dados, como estabelecer os procedimentos das políticas. A governança de dados deve ser gerida por um grupo de pessoas responsáveis por diferentes partes dos procedimentos operacionais e pelo cumprimento das normas de compliance.

O Valor dos Dados

Muitas vezes, falta clareza em relação à propriedade, acesso, gerenciamento e uso dos dados, resultando no armazenamento de dados em sistemas imprecisos. Isso pode gerar problemas de ROT e resultar em uma má administração geral, causando prejuízos em várias áreas. Investimentos em tecnologia não melhoram a qualidade e o valor dos dados existentes, pois os dados não podem se autogovernar e precisam ser entendidos corretamente para serem usados de forma eficaz.

Mau Gerenciamento de Dados

O gerenciamento de dados não é o mesmo que a governança de dados. A governança estabelece políticas e procedimentos que envolvem os dados. Já o gerenciamento aplica estas políticas e procedimentos para coletar e usar os dados para tomar decisões. O mau gerenciamento de dados resulta em dados desprotegidos, processos obscuros, silos de dados e falta de controle sobre os processos. Sem políticas e processos de consolidação, as organizações correm sérios riscos de segurança e não conformidade.





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

